



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.559 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 075/DGU/GAB/SEMPLA, de 21 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º. PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica, com objetivo de revisar a Legislação Urbanística do Município de Porto Velho, constituída pelo Decreto nº 11.477, de 26 de outubro de 2009, publicado no D.O.M. nº 3625, de 29.10.2009.

Art. 2º. Designar **DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA**, Arquiteto e Urbanista, Cadastro nº 61862, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/**SEMPFAZ**, em substituição a servidora **MARIANA DENNY DOS SANTOS**, Assessora Executiva Especial, lotada na Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais/**SEMPRE**, nomeada através do Decreto nº 11.477/2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município